-EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 604 / 2025

Indica a liberação do estádio Bruno Lazzarini para o uso de munícipes que praticam corrida.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando os inúmeros benefícios proporcionados pela corrida como prática esportiva, e reconhecendo a importância de um espaço adequado e seguro para sua realização, venho, por meio deste, sugerir que o referido estádio seja disponibilizado para a prática da modalidade nos dias e horários a seguir:

- Quarta-feira: 18h às 21h
- Sexta-feira: 05h às 08h
- Sábado: 06h às 09h
- Domingo: 06h às 12h e 17h às 19h

Portanto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente a realização de avaliação técnica do local, atendendo ao pleito mencionado e à demanda dos munícipes."

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de abril de 2025.

Carina Blascke
Vereadora